



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 569, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 120/2019 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1,0 (uma) diária, correspondente ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para os servidores abaixo relacionados, designadas para viagem à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período compreendido entre os dias 23 e 24 de novembro de 2019, para acompanhar os integrantes do Coro Municipal Juvenil Águas de Março, na gravação do Clip Oficial para o espetáculo Natal Em Canto – Edição 2019, sendo:

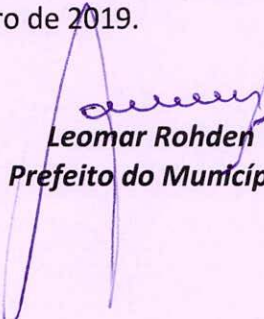
- *Nicolas de Lima – Diretor do Departamento de Cultura;*
- *Rosemeri Costa Osório – Assessora de Departamento;*
- *Claides Soeli Simsen – Agente Auxiliar II.*

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4672*
de *20/11/19* Fl. *_____*
Visto *_____*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *1846*
de *25/11/19* Fl. *_____*
Visto *_____*